



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*Aquidauana - MS, 06 de Outubro de 2021.*

*Ofício N° 345/2021*

*Senhor Prefeito:*

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência para conhecimento e devidos fins, o **Autografo de Lei N° 053/2021**, referente ao **Projeto de Lei Complementar N° 003/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS/2021, Estabelecendo Normas de Parcelamento Administrativo de Créditos de Qualquer Natureza, no Âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá Outras Providências, aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores na sessões ordinárias realizadas nesta Casa de Leis.


Outrossim informamos que foi aprovada **Emenda Aditiva ao artigo 6°**. Para melhor identificação e visualização da emenda aprovada, e que passa a fazer parte integrante do texto original do referido Projeto de Lei, optamos por **transcreve-la em negrito**.

Quando ao Autógrafo de Lei ora encaminhado, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, solicito ainda, que após sancionado o referido projeto, que nos envie uma cópia original da lei para que seja arquivada em nossos arquivos.

*Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

  
Vereador **WEZER LUCARELLI**  
*- Presidente -*

*Excelentíssimo Senhor  
Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal  
Nesta  
DPS/DL*